



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	Eraldino Jann Tesch
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Rua Padre Sergio Banza, s/n, Bairro Nova Munique - Vila Pavão/ES. gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br
CARGO OU FUNÇÃO	Prefeito Municipal
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	416.079.457-20
PERÍODO DE GESTÃO	01/01/2013 ate data atual.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Ata da Sessão Solene de Posse.

NOME	Edmar Klemz Schraiber
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Avenida Espírito Santo, nº 391, Centro - Vila Pavão/ES. gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br
CARGO OU FUNÇÃO	Vice Prefeito
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	752.244.297-49
PERÍODO DE GESTÃO	01/01/2013 ate data atual.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Ata da Sessão Solene de Posse.

NOME	Elton Areia Alves de Souza
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Rua Reginaldo Vila Nova, s/n, Bairro Bela Vista – Nova Venécia/ES ailito.adm@hotmail.com
CARGO OU FUNÇÃO	Ex - Controlador Interno
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	134.080.307-07
PERÍODO DE GESTÃO	02/04/2013 até 08/09/2014.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Decreto Individual

NOME	Ailito dos Santos Souza
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Rua Reginaldo Vila Nova, s/n, Bairro Bela Vista – Nova Venécia/ES ailto.adm@hotmail.com controladoria@vilapavao.es.gov.br
CARGO OU FUNÇÃO	Controlador Interno
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	045.656.177-30
PERÍODO DE GESTÃO	06/10/2014 até data atual.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Decreto Individual

NOME	Joelma Zavarize Elias
-------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRONICO	Rua Aurora, nº 200, Bairro Leopoldina – Vila Pavão/ES joelma.z.e@hotmail.com
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Contabilidade
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	124.489.377-37
PERÍODO DE GESTÃO	16/07/2013 até data atual.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Decreto Individual

NOME	Ivanethe Flegler
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRONICO	Rua Brasil, nº 230, Bairro Leopoldina – Vila Pavão/ES.
CARGO OU FUNÇÃO	Tesoureira
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	007.837.917-20
PERÍODO DE GESTÃO	01/01/2013 ate data atual.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Decreto Individual

NOME	Darci Freire Leal
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRONICO	Rua Aurora nº 107, Bairro Leopoldina – Vila Pavão/ES darci.leal@hotmail.com
CARGO OU FUNÇÃO	Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	015.389.837-29
PERÍODO DE GESTÃO	03/01/2014 até data atual.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Decreto Individual.

NOME	Marlene Moronari de Oliveira
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRONICO	Rua Graciano Neves, s/nº, Centro – Vila Pavão/ES.
CARGO OU FUNÇÃO	Secretária Municipal de Educação
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	558.388.047-34
PERÍODO DE GESTÃO	18/11/2013 até a data atual.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Decreto nº 551/2013

NOME	Ademir Teixeira maria
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRONICO	Rua Antonio Bento, nº 200 – Leopoldina – Vila Pavão/ES. ademirteixeiramarie@bol.com.br
CARGO OU FUNÇÃO	Secretário Municipal de Saúde
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	017.340.967-99
PERÍODO DE GESTÃO	01/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Decreto Individual
-------------------------------------	--------------------

NOME	Ana Rosa Marin
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Rua Sergio Banza, s/n, Bairro Nova Munique – Vila Pavão/ES. anarosamarinsilva@gmail.com
CARGO OU FUNÇÃO	Ex - Secretária Municipal de Assistência Social
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	090.898.047-73
PERÍODO DE GESTÃO	01/01/2013 até aténnn
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Decreto Individual

NOME	Alexsandra Holz Rossim
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Córrego Vargem Grande, Zona Rural – Vila Pavão/ES. alexsandrah Holz@gmail.com
CARGO OU FUNÇÃO	Secretária Municipal de Assistência Social
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	096.557.887-92
PERÍODO DE GESTÃO	05/01/2015 até a data atual.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Decreto Individual

NOME	Gezaia Rodrigues Avancine
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Rua Espírito santo, s/n – Centro – Vila Pavão/ES.
CARGO OU FUNÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais – Responsável pelo Patrimônio.
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	070.731.327-95
PERÍODO DE GESTÃO	02/07/2014 até a data atual.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Portaria nº 1074/2014

NOME	Brian de Freitas Campos
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Rua Brasil, s/n, Centro brianfreitas007@hotmail.com
CARGO U FUNÇÃO	Subcarregado de Setor – Responsável pelo Setor de Almoxarifado.
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	126.993.957-22
PERÍODO DE GESTÃO	16/03/2015 até a data atual.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Portaria nº 1188/2015

NOME	Marli Oliveira Paiva
ENDEREÇO RESIDENCIAL E	Rua Germano Linhares, s/nº, Centro – Vila



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELETRONICO	Pavão/ES marliopaiva@gmail.com
CARGO OU FUNÇÃO	Supervisora Administrativa – Responsável pelo Setor Tributário.
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	841.198.707-82
PERÍODO DE GESTÃO	16/03/2015 até a data atual.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Portaria nº 1187/2015

NOME	Graciele do Carmo Ramlow
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRONICO	Córrego Bela Aurora, Zona Rural – Vila Pavão gramolw@gmail.com
CARGO OU FUNÇÃO	Chefe de Setor – Responsável pelo Setor de Recursos Humanos – RH.
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	112.340.887-46
PERÍODO DE GESTÃO	16/03/2015
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Portaria nº 1186/2015

NOME	Carmelita Berger
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRONICO	Rua Graciliano de Oliveira, nº 265, Centro Vila carneberger@hotmail.com
CARGO OU FUNÇÃO	Supervisor Administrativo – Responsável pelo setor de Compras
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DA RFB (CPF)	063.993.628-81
PERÍODO DE GESTÃO	16/03/2015 até a data atual.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Portaria nº 1189/2015

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, para o Pleito de 2013/2016, ocorrido em 1º de Janeiro de 2013.

Ao primeiro dia do mês janeiro do ano de dois mil e treze, às dez horas, reúne-se em Sessão Solene de Posse, com cerimonial público, realizado em Praça pública na Rua Travessa Pavão – Centro – Vila Pavão/ES, em frente ao Prédio da Prefeitura Municipal, contando com as presenças de autoridades militares, pastores, ex Vice-Prefeito e a população pavoense. O Mestre do Cerimonial Sr. Juarez Frigério, convidou a todos para se posicionarem de pé para a execução do Hino Nacional e o Hino do Município. Após foi feita a composição da Mesa de Honra que contou com a presença da Vereadora mais votada do Prefeito e Vice-Prefeito eleito, representante da Polícia Militar e dois Pastores e demais Vereadores eleitos. Logo após, foi passado à palavra aos Pastores da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (Missouri) Senhor Emerson Linauze e Mauro Sérgio Hoffmann, que basearam suas mensagens "que toda autoridade é instituída por Deus, e finalizaram desejando a todos as mais ricas bênçãos de Deus". Em seguida passou a palavra à Vereadora mais votada nas eleições do dia 07 (sete) de outubro de 2012, a Senhora Marlene Pionte Koske Simonassi, que invocou a proteção de Deus a todos os presentes e em especial aos governantes que doravante assumem a responsabilidade maior de conduzir a administração deste Município. Foi nomeado o Vereador Arnaldo Grünivald, para fazer a função de Secretário "Ad Hoc" conforme estabelece o artigo 8º, parágrafo único do Regimento Interno. Foi também feita a verificação e confirmados a entrega dos respectivos Diplomas expedidos aos eleitos pela Justiça Eleitoral e a entrega das Declarações de bens dos mesmos. A senhora Presidente Marleni Pionte Koske Simonassi convidou o Prefeito Eleito Senhor Eraldino Jann Tesch e o Vice-Prefeito Eleito Edmar Klemz

Schraiber para se colocarem de pé à frente a Mesa de Honra, o qual foi indagado aos mesmos se encontrarem desempedidos nos termos da Lei para serem empossados, ambos responderam que sim. Após, a Presidente provisória convidou-os a estenderem seus braços direito para prestarem o compromisso de posse, na forma do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e artigo 8º do Regimento Interno. O Prefeito Eleito Eraldino Jann Tesch assim proferiu: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis trabalhar pelo Progresso do Município, bem como desempenhar Fiel e lealmente, o mandato que me foi confiado pelo povo". Após, o Vice-Prefeito Eleito Edmar Klemz Schraiber disse "Assim o prometo". Neste momento a Presidente Provisória os declarou empossados nos Cargo de Prefeito Senhor Eraldino Jann Tesch e para o Cargo de Vice-Prefeito Senhor Edmar Klemz Schraiber. Em continuidade foi passado a palavra ao Vice-Prefeito e o Prefeito Municipal para fazerem os seus agradecimentos e considerações finais. E para constar, Eu Gilberto Breger, Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada. Findaram se os trabalhos às doze horas.

Vila Pavão/ES, 01 de janeiro de 2013.



ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal



EDMAR KLEMZ SCHRAIBER

VICE PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Exonera Controlador Interno, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Publicado Ativa

em 38 / 09 / 2014

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **ELTON AREIA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da CI/RG nº 14.845.189 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.080.307-07, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 17, Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**, referência "CC- 1", a partir de 08/09/2014, data do requerimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia Controlador Interno, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Publicado Três

em 06/10/2014

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo, Sr. **AILTO DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público do quadro efetivo desta municipalidade, portador da CI nº MG-15.022.448, inscrito no CPF sob o nº 045.656.177-30, filho de Sebastião dos Santos e Gersilla Vaz de Souza, residente na Rua Antônio Bento, s/n, Bairro Leopoldina, nesta Cidade, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**, referência "CC-1", a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2014.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar - Centro - CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 753-1001 - e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 780/2013

Designa servidora a responder interinamente pelo Setor de Contabilidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado em caráter irrevogável, pelo único servidor aprovado no Processo Seletivo - Edital nº 006/3013, para preenchimento da vaga de Técnico em Contabilidade, acostado ao processo autuado sob nº 003277/13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srª **JOELMA ZAVARIZE ELIAS**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no CRC/ES sob o nº **ES-017037/P**, portadora da CI/RG nº 2.243.228/SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 124.489.377-37, filha de Joel Oliveira Elias e Terezinha Zavarize Elias, residente e domiciliada na Rua Aurora, 200, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, a **responder interinamente pelo Setor de Contabilidade**, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de julho de 2013.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

Publicado Ata

em 16 / 07 / 2013





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia Tesoureira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **IVANETHE FLEGLER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 782.416/SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 007.837.917-20, filha de Valentim Flegler e Helena Fink Flegler, residente e domiciliada na Rua Brasil, s/nº, Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **TESOUREIRA**, referência "CC-1", a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

Publicado Hoje

em 01 / 01 / 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia Servidor para responder pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, e dá outras providências.

Publicado Maio

em 03 / 01 / 2014

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **DARCI FREIRE LEAL**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.075.927/SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 015.389.837-29, filho de Geraldo Freire Leal e Laudelina Pereira Leal, residente e domiciliado na Rua Aurora, 265, centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, para responder pela Secretaria de Finanças e Orçamento, referência "CC-1", a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,
aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 551/2013

Publicado _____

em _____

Nomeia Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARLENE MORONARI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, professora, portadora da C/RG nº 1.602.693/ES, inscrita no CPF sob o nº 558.388.047-34, filha de Ahilton Moronari e Odete Monteiro Moronari, residente e domiciliada na Rua Graciano Neves, 155, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – referência "CC-1".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.


GERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefone: (55) 273 755-1001 e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. ADEMAR TEIXEIRA MARRA, brasileiro casado, servidor público municipal, portador da CTRG nº 000.223.540/SSPMG, inscrita no CPF sob o nº 017.340.987-59, filha de Antônio Teixeira Maria e Amélia Gonçalves Teixeira, residente e domiciliada na Rua Antônio Bento, s/nº, Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, referência "CC-1", a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.


ERALDO J. TESCH
Prefeito Municipal

Publicado _____

em _____ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **ANA ROSA MARIN SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 2.137.388/SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 090.898.047-73, filho de Geraldo Marin e Cecília Chagas Marin, residente e domiciliado na Rua Padre Sérgio Banzza, s/nº, Bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referência “**CC-1**”, a partir desta data.

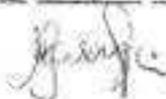
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

Publicado Ituo

em 01 / 01 / 2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Exonera Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Publicado

em 31 / 12 / 2014

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. **ANA ROSA MARIN SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 2.137.388/SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 090.898.047-73, filho de Geraldo Marin e Cecília Chagas Marin, residente e domiciliado na Rua Padre Sérgio Banzza, s/nº, Bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referência "CC-1", a partir de 31/12/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2014.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



Auto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Publicado A. Rosa
em 05/01/2015

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

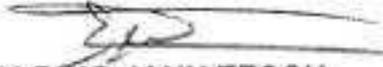
CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Secretária de Assistência Social, Sra. ANA ROSA MARIN SILVA em 31/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ALEXSANDRA HOLZ ROSSIM**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 1.861.851/SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 096.557.887-92, filha de Eduardo Holz e Anila Laurett Holz, residente e domiciliada na Rua Brasil, s/nº, Zona Rural, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social**, a partir de 05/01/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2015.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1074/2014

Publicado _____

em _____

Retifica Portaria 667/2013, localiza servidor na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 667/2013, localizar o servidor **GEZAIAS RODRIGUES AVANCINE**, brasileiro, casado, servidor do quadro efetivo desta municipalidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.364.769/ES, inscrito no CPF sob o nº 070.731.327-95, filho de Fernando Rodrigues Avancine e Zelinda Ressonni Saraco Avancine, residente na Av. Espírito Santo, 130, Centro, nesta Cidade, no **Setor de Patrimônio desta municipalidade**, assinando e respondendo por esse setor, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que deverá dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2014.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1188/2015

Localiza servidor na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Publicado 16/03/2015

em 16/03/2015

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar o servidor **BRIAN DE FREITAS CAMPOS**, brasileiro, solteiro, servidor desta municipalidade, portador da CTPS nº 9188364/ES, inscrito no CPF sob o nº 126.993.957-22, filho de Francisco de Assis Campos e Marilza Cunha de Freitas Campos, residente e domiciliado à Rua Brasil, s/nº, Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, **no Setor de Almoxarifado** desta municipalidade, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que deverá dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de março do ano de 2015.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1187/2015

Localiza servidor na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar a servidora **MARLI OLIVEIRA PAIVA**, brasileira, divorciada, servidora pública desta municipalidade, portadora CI nº 782.425/ES, inscrita no CPF sob o nº 841.198.707-82, filha de Sebastião Martins de Paiva Sobrinho e Eliza Sahara Joana Lawers Paiva, residente na Rua Germano Linhares, s/n, Centro, neste Município/ES, CEP: 29.843-000, no **Setor Tributário** desta municipalidade, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir desta data.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que deverá dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de março do ano de 2015.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1186/2015

Publicado 16/03/2015

em 16/03/2015

Localiza servidor na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar a servidora **GRACIELE DO CARMO RAMLOW**, brasileira, solteira, servidora pública desta municipalidade, portador da Carteira de Identidade nº 3.037.771/SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 112.340.887-46, filha de Argêu Ramlow e Zulmira Maria do Carmo Ramlow, residente e domiciliada no Córrego Bela Aurora, s/nº, Zona Rural, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no Setor de Recursos Humanos – RH desta municipalidade, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que deverá dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de março do ano de 2015.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1189/2015

Publicado _____

em _____

Localiza servidor na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar a servidora **CARMELITA BERGER**, brasileira, solteira, servidora do quadro efetivo desta municipalidade, portadora da Carteira de Identidade nº 14.369.420/SP, inscrita no CPF sob o nº 063.993.628-81, filha de Daniel Berger e Elza Berger, residente na Rua Graciliano de Oliveira, 265, nesta Cidade, Matrícula Funcional nº 0039, **no Setor de Compras** desta municipalidade, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que deverá dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de março do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal